



Portaria Inmetro/Dimel nº 0228, de 25 de outubro de 2013.
(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 275/2006)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico, para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 275/2006 que aprova os modelos P6-BABY, P15-BABY, P15/2-BABY e P30-BABY, marca C&F;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.021721/2013, apresentados por Fernando Filizola Balanças Ltda., resolve:

Art. 1º - Incluir, em caráter opcional, a marca UPX, nos modelos P6-BABY, P15-BABY, P15/2-BABY e P30-BABY, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão III, marca C&F, aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº 275/2006.

Art. 2º - Alterar o item 6 da Portaria Inmetro/Dimel nº 275/2006, incluindo o subitem 6.8 e o respectivo desenho, anexo à presente Portaria, com a seguinte redação:

...

“6.8 - Vista da placa de identificação dos modelos P6-BABY, P15-BABY, P15/2-BABY e P30-BABY, portando a marca UPX”. (NR)

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 275/2006, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dgpro
PM/pm
021721/2013



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Gestão de Processos – Dgpro
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020
Telefone (0xx21) 2679-9139/9163 - E-mail: dgpro@inmetro.gov.br

 UPX SOLUTION IND E COM DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA Rua Santa Rita, 579 - São Paulo- SP CNPJ 13.966.207/0001-67 www.upxsolution.com.br				
BALANÇA MODELO: P -BABY			CONSUMO: watis	
Uso exclusivo para pesagem de bebês				
PORTARIA INMETRO/ DIMEL N°: 275/06 (III)			ALIMENTAÇÃO: 115/220V	
Max.	kg	Min.	g	Ind. Bras.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0228, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.



FABRICANTE: Fernando Filizola Balanças Ltda

COTAS EM:

-

ESCALA:

-

ANEXO: 1

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS P6-BABY, P15-BABY, P15/2-BABY e P30-BABY, PORTANDO A MARCA UPX